



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O

RQ 3650/2018

**REQUERIMENTO N°**

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em, 07/08/18

88

Secretaria Legislativa

***Requer o encaminhamento de informações  
pela Caixa Econômica Federal referentes à  
vigência do convênio para pagamento de  
contas das concessionárias de luz e  
saneamento, CEB e CAESB, na rede lotérica  
do Distrito Federal.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado à Caixa Econômica Federal informações, dentro do prazo de 30 dias, conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLD, referentes à vigência do convênio para pagamento de contas das concessionárias de luz e saneamento, CEB e CAESB, na rede lotérica do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

Trata-se de iniciativa do maior interesse da população e, por isso mesmo, conta com todo o nosso apoio.

Em vista disso, é importante que seja solicitada da Caixa Econômica Federal, informações referentes a vigência do convênio para pagamento de contas das concessionárias de luz e saneamento, CEB e CAESB, na rede lotérica do Distrito Federal, a fim de que este gabinete tenha condições de desenvolver atuação parlamentar no sentido de sua agilização.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, /

de 2018.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3650 / 2018

Folha Nº 01 0000

07/08/2018 13:59  
Setor Protocolo Legislativo 07/08/2018 13:59  
Julio Cesar 70356

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 3.650/18.

**Autoria:** Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 08/08/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3650 / 2018

Folha Nº 02